



Triunfo 02 de março de 2018.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Triunfo comunica que o Edital de Pregão Presencial 14/2018, sofreu alterações como demonstrado a seguir:

Na documentação exigida para os condutores dos veículos, bem como dos monitores onde consta: *“certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 05 (cinco) anos na forma do art. 329 do CTB, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (matriz ou filial)”*, passa a valer a redação *“certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 05 (cinco) anos na forma do art. 329 do CTB, da pessoa física”*

Demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas, inclusive a data para o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação que está marcada para o dia 6 de março de 2018 as 10 horas.

Valmen Tadeu kuhn
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos